



AVISO

Serviços de Urbanismo Encerramento temporário

Tendo em conta a entrada em vigor da revisão do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 108/2026, de 29 de maio, em vigor a partir do dia 1 de outubro de 2026, e por questões técnicas e procedimentais não pode haver atendimento dos serviços de urbanismo nos dias **29 e 30 de setembro**.

A Câmara Municipal pede desculpa pelos eventuais incómodos e agradece a compreensão dos munícipes.